



### **Programa “Compra Cambará”**

As compras públicas promovem o desenvolvimento sustentável, pois são uma oportunidade real e próxima de acesso a um novo mercado para as micro e pequenas empresas, valorizando os negócios locais e aquecendo a economia da cidade.

Atentos a essa nova tendência na administração pública, em 2018 - Comitê Gestor, Sebrae, Prefeitura - Idealizaram o programa “Compra Cambará”, Decreto Municipal nº 2237/2018, como um instrumento permanente de incentivo, capacitação de empresas locais e fomento à competitividade por meio da participação em licitações, pregões presenciais e outras modalidades definidas pela lei.

O intuito do programa é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, ampliando a eficiência das políticas públicas e ampliando as alternativas de sobrevivência e evolução dos setores do comércio, serviços e indústria a partir de se tornarem fornecedores de entidades públicas e dos governos municipal, estadual e federal.

#### **I. Propósitos**

Oferecer, presencialmente, ou de forma remota, apoio, orientação e capacitações:

- aos MEIs – Microempreendedores Individuais, produtores rurais (em especial aos agricultores familiares), micro e pequenas empresas para se tornarem fornecedores nas Compras Públicas. Além de fortalecer e ampliar as parcerias com as associações e cooperativas representativas destes pequenos negócios
- aos Gestores e servidores municipais das áreas afins às Compras Públicas para compreenderem como o poder de compra do município pode ser utilizado como ferramenta de desenvolvimento local e aplicar as legislações pertinentes.

#### **II. Benefícios**

O programa abrange um gama de benefícios que são, em suma, os resultados esperados, em duas frentes:

##### **II.I. Benefícios Gerais – no Fomento à economia local**

O grande diferencial de investir nos empreendedores e empresários locais em detrimento das grandes redes de fora da cidade – mantendo-os como foco preferencial, dentro dos limites da lei, nas Compra Públicas - é manter o dinheiro circulando dentro do local onde vivemos. Esse



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

movimento proporciona um ciclo virtuoso, fortalecendo as empresas de comerciantes locais que sustentam suas famílias, seus empregados e também os seus próprios fornecedores locais, favorecendo assim a todos.

Além disso, é importante manter a economia local forte, pois com ela se desenvolvendo é possível trazer para a comunidade muitos **benefícios**, como:

- a) Geração de empregos, movimento da economia local.

Trazer desenvolvimento para a comunidade faz com que a demanda de trabalho seja maior, dessa forma é necessário contratar mais. Criando empregos dentro da comunidade você faz com que essa roda da economia local, gire mais e melhor.

- b) Oportunidade são criadas com a economia local

Uma roda que gira melhor, pode crescer sem receio de “dar um passo maior que a perna”, pois se as bases estão fortalecidas, crescer é consequência. Com a economia local fortalecida as empresas aumentam e quem antes não tinha seu próprio negócio por medo, pode colocar seus planos em ação e ajudar essa roda crescer sem parar de girar de maneira saudável.

- c) Pequenas e médias empresas são fortalecidas com a economia local

Fomentar crescimento para o pequeno empreendedor é dar uma chance de crescimento a quem está na mesma comunidade, fortalecendo a economia do lugar e melhorando a visibilidade e a possibilidade de conseguir investimentos de empresas maiores.

Além disso, é possível pensar que esse estímulo a novos empreendedores pode trazer benefícios para um futuro a médio e longo prazo, já que não é muito difícil que um desses empresários se torne um fornecedor de produtos ou serviços.

- d) Diminui os custos de logística

A logística é essencial para a atividade de qualquer empresa, tanto que não é difícil imaginar que ela também é um dos gastos mais altos. A compra de suprimentos e produtos nem sempre é feita com fornecedores próximos, o que gera diversos gastos relacionados ao deslocamento e ao armazenamento. Por isso, é vantajoso para todos que exista fornecedores locais dentro da comunidade, assim os custos com logística são reduzidos e a economia local é inflada.

- e) Economia no armazenamento

Além da logística, outro terror para as empresas é armazenamento, porém quando se tem possibilidades próximas não é necessário armazenar grandes quantidades de produtos e este custo também é reduzido, uma vez que os produtos estão próximos, não existe a necessidade de adquirir muitos itens de uma vez para diminuir o número de fretes e reduzir as despesas. Agora, pensando na união da logística e do armazenamento na ótica da economia local, é possível ver uma considerável redução de despesas ao fim do mês. E com a redução das despesas a possibilidade de lucro é maior.



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## f) Aumenta a arrecadação de impostos

Cidades são feitas de comunidades; Comunidades são feitas de empresas e empresas são feitas de pessoas. Pessoas possuem necessidades de consumo, a partir do momento que a comunidade começa a se desenvolver, a arrecadação de impostos cresce; junto dela o estado volta a atenção para essa comunidade.

E em troca, é possível ver melhorias na infraestrutura do município, segurança e até turismo. Uma comunidade bem desenvolvida a partir da economia local, melhora não só os negócios, mas também a vida das pessoas, alavancando o bem-estar social de todos.

## g) Aumenta a renda local

Em conformidade com o SEBRAE - por meio do programa cidade empreendedora – concluiu-se que “estimular a contratação dos pequenos negócios aumenta a renda local. Segundo o FMI, a cada R\$ 1,00 (um real) investido em compras governamentais, existe um retorno de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) que é reinvestido na geração de novos empregos e renda nos municípios”.

## II.II. Benefícios Específicos – nas Compras Públicas com foco nos pequenos negócios locais

### a) Fiscalização in loco

Por se tratar de empresas locais, o município pode sempre que achar necessário visitar o estabelecimento para fiscalização do contrato, sendo de fácil deslocamento, verificando assim preços superfaturados.

### b) Menos produtos armazenados, evitando assim o vencimento dos mesmos;

Por se tratar de empresas locais, não há a necessidade de realizar pedidos grandes, para manter um volume elevado em seu estoque, devido as vezes ao prazo de entrega de empresas de outras localidades.

### c) Maior agilidade na entrega;

Por se tratar de empresas locais, muitas vezes poderá a Administração em casos emergências, conseguir o produto no mesmo dia evitando assim possíveis danos para os munícipes.

### d) Menor o índice de fraude, devido à fiscalização melhor empregada;

Por se tratar de empresas locais, a Administração terá um maior conhecimento das empresas participantes, assim também como os representantes, podendo assim evitar quaisquer tipos de fraude que possa ocorrer nos processos licitatórios, por exemplo, empresas laranjas enquadradas com ME/EPP



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### III. Metas

Conforme indicador do site BI Compras PR, de 2011 a 2018 o município de Cambará atingiu 25% de compras efetuadas de ME/EPP local.

**Meta 1** - para 2021 a 2024 - é chegar a 35% nas compras de empresas ME/EPP sediadas dentro do município.

Participantes locais, atualmente, em 2020, contamos com 21 participantes, empresas locais, nas Compras da Prefeitura Municipal.

**Meta 2** - é alcançar 29 empresas locais participando das Compras da Prefeitura Municipal, nos próximos 04 anos (2021 a 2024).

### IV. Ações a serem executadas:

- Palestras e reuniões;
- Visita in loco aos empresários e atendimentos;
- Entrega de Panfletos;
- Cursos e oficinas;
- Divulgações por meios digitais e demais canais de comunicação.

### V. Fundamentação

Programa fundamentado no Acordão nº 2122/2019 referente ao prejulgado nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Com o Prejulgado nº 27, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) consolidou o entendimento de que é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas a microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar (LC) nº 123/2006 (Estatuto Nacional da ME e da EPP), desde que devidamente justificado. (grifo nosso)

Vejamos o Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.**

## VI. Justificativa

Ao comprar no Comércio Local, promovemos o desenvolvimento do município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalho, recolhendo impostos municipais e gerando mais investimentos em diversas áreas.

Segundo o Sebrae e as experiências já implementadas, inclusive, em Cambará, incentivando o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 nas compras públicas – ao fomentarmos e organizarmos as compras públicas com foco nos pequenos negócios, teremos vantagens enormes, pois é uma relação ganha-ganha. Não existe desenvolvimento econômico sustentável sem o incentivo ao empreendedorismo dos pequenos negócios.

Para os fornecedores (MEIs, produtores rurais, micro e pequenas empresas), é mais uma chance de ampliar a clientela e aumentar os lucros. Fornecer para o setor público é uma excelente oportunidade de negócios, por isso, a qualificação dos empresários é fundamental para minimizar os riscos e para garantir que tenham sucesso na vida empresarial.

Para os gestores, que devem continuar se atualizando e se aperfeiçoando, é a oportunidade para promover o desenvolvimento local garantindo a participação dos pequenos negócios nas compras públicas. As Compras Governamentais ajudam no processo de aperfeiçoamento dos processos de gestão compatíveis com a realidade do setor público e com a legislação vigente.

Assim, como os Empreendedores que acreditaram e continuam acreditando no potencial de Cambará, nós devemos fazer a nossa parte, como gestores públicos, e ter consciência de que o consumo em nossa região, só nos traz benefícios, pois estamos investindo na valorização de nossos bens, é um ciclo virtuoso. Todos ganham.